



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 547/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

Concede férias para servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de julho a 24 de julho de 2020, à servidora pública **Carla de Fátima Rudnick Mendes**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 2.011.539-3/SC, ocupante do cargo de Agente Político de **Secretária de Assistência Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal